

	<p align="center"><b>POLÍTICA DE GESTÃO</b></p> <p align="center"><b>DA INFORMAÇÃO</b></p>	<p align="center">POLÍTICA E DIRETRIZ Nº</p> <p align="center">PDG-COA-005</p>	
		VERSÃO	APROVADO EM
		00	30/10/2014

## Sumário

1. Objetivo .....	3
2. Definições e Siglas.....	3
2.1. Definições.....	3
2.2. Siglas .....	3
3. Responsabilidades .....	3
4. Documentos de Referência .....	4
5. Política.....	4
6. Diretrizes.....	5

ELABORADO POR	DOCUMENTO DE APROVAÇÃO	Página 1 de 6
DGC/EPE	DCA 01/119 <sup>a</sup>	



Empresa de Pesquisa Energética

**POLÍTICA DE GESTÃO  
DA INFORMAÇÃO**

POLÍTICA E DIRETRIZ Nº  
PDG-COA-005

VERSÃO APROVADO EM

00

30/10/2014

Versão	Data	Responsável	Aprovação
00	30/10/2014	COA	DCA 01/119ª de 30/10/2014

**Informações Adicionais** (Espaço para comentários ou orientações para a próxima revisão ou assuntos específicos relacionados às revisões realizadas):

ELABORADO POR	DOCUMENTO DE APROVAÇÃO	Página 2 de 6
DGC/EPE	DCA 01/119ª	

	<p style="text-align: center;"><b>POLÍTICA DE GESTÃO</b></p> <p style="text-align: center;"><b>DA INFORMAÇÃO</b></p>	<p style="text-align: center;">POLÍTICA E DIRETRIZ Nº PDG-COA-005</p>	
		VERSÃO	APROVADO EM
		00	30/10/2014

## 1. Objetivo

O objetivo deste documento é estabelecer orientações estratégicas sobre as práticas de Gestão da Informação, adotadas para o cumprimento da Missão e o alcance da Visão da Empresa.

## 2. Definições e Siglas

### 2.1. Definições

**Capital Intelectual** - É a capacidade, habilidade, experiência e conhecimento formal das pessoas que integram uma organização.

**Conhecimento** - Produto da ação humana gerado a partir de dados e informações.

**Dado** - Conjunto estruturado de registros sobre fatos e transações.

**Documento** - Peça escrita ou impressa que oferece informação sobre um assunto.

**Informação** - Conjunto de dados, textos, imagens, métodos, sistemas ou quaisquer formas de representação dotadas de significado em determinado contexto, independentemente do suporte em que resida ou da forma pela qual seja veiculado.

**Instrumento Normativo** - Documento que estabelece e formaliza o padrão de funcionamento da Empresa com a finalidade de suportar os seus processos.

**Organicidade** - É uma característica do documento arquivístico que expressa as relações que esse mantém com os demais documentos do órgão ou entidade e que refletem suas funções e atividades.

**Processo** - Conjunto de atividades organizadas de forma lógica, com um ou mais tipos de entrada, que criam uma ou mais saídas de valor.

### 2.2. Siglas

Não se aplica.

## 3. Responsabilidades

ELABORADO POR	DOCUMENTO DE APROVAÇÃO	Página 3 de 6
DGC/EPE	DCA 01/119 <sup>a</sup>	

	<p align="center"><b>POLÍTICA DE GESTÃO</b></p> <p align="center"><b>DA INFORMAÇÃO</b></p>	<p align="center">POLÍTICA E DIRETRIZ Nº</p> <p align="center">PDG-COA-005</p>	
		VERSÃO	APROVADO EM
		00	30/10/2014

É de responsabilidade Diretoria de Gestão Corporativa (DGC), em conjunto com a Presidência (PRES), Diretoria de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais (DEA), Diretoria de Estudos de Energia Elétrica (DEE) e Diretoria de Estudos do Petróleo, Gás e Biocombustíveis (DPG), implementar esta Política e manter seu alinhamento com a estratégia da Empresa, sinalizando revisões caso necessário.

#### 4. Documentos de Referência

- Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004: Autoriza a criação da EPE e dá outras providências.
- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2012: Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- Decreto nº 5.184, de 16 de agosto de 2004: Cria a Empresa de Pesquisa Energética (EPE), aprova seu Estatuto Social e dá outras providências.
- Regimento Interno da EPE, de 14 de outubro de 2011: Define a estrutura e as normas básicas para o funcionamento da EPE, em complementação ao seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 5.184, de 16 de agosto de 2004.
- Política de Gestão dos Estudos e Pesquisas de Planejamento Energético: Estabelece orientações estratégicas sobre as práticas de gestão dos estudos e pesquisas de planejamento energético, adotadas para o cumprimento da Missão e o alcance da Visão da Empresa.
- Política de Gestão Organizacional: Estabelece orientações estratégicas sobre as práticas de Gestão Organizacional a serem adotadas para o cumprimento da Missão e o alcance da Visão da Empresa.

#### 5. Política

Todas as práticas de Gestão da Informação devem ser adotadas com o propósito de auxiliar a EPE a se tornar referência no planejamento energético brasileiro, assegurando um contexto organizacional favorável à criação, à utilização, ao compartilhamento e à retenção de conhecimento e de informações, disponibilizando-as de acordo com suas finalidades institucionais.

ELABORADO POR	DOCUMENTO DE APROVAÇÃO	Página 4 de 6
DGC/EPE	DCA 01/119 <sup>a</sup>	

<p><b>epe</b> Empresa de Pesquisa Energética</p>	<p align="center"><b>POLÍTICA DE GESTÃO</b></p> <p align="center"><b>DA INFORMAÇÃO</b></p>	<p align="center">POLÍTICA E DIRETRIZ Nº PDG-COA-005</p>	
		VERSÃO	APROVADO EM
		00	30/10/2014

## 6. Diretrizes

- Assegurar que as informações institucionais sejam criadas e armazenadas de forma íntegra e segura, visando atender as suas funções administrativa, informativa e probatória.
- Gerenciar as informações institucionais com o objetivo de garantir a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade, suportando a execução das suas atividades e a tomada de decisão.
- Adotar fontes confiáveis na utilização de dados e informações atualizadas para a execução eficiente dos programas, processos e projetos institucionais.
- Promover uma cultura de aprendizado organizacional contínuo, ancorada no valor da informação, na preservação da memória organizacional técnica e histórica e no aprimoramento permanente do capital intelectual.
- Disponibilizar a informação certa, autêntica e íntegra, de forma objetiva e tempestiva, utilizando a linguagem adequada para cada contexto e garantindo uma eficiente recuperação dos conteúdos tratados, ressalvadas as restrições legais e levando em consideração os riscos para as atividades da EPE, assegurando o acesso a dados e informações públicas.
- Gerenciar os processos, documentos e pessoas por meio de uma visão integrada e racional para atender ao ciclo de vida da informação e a sua organicidade.
- Adotar metodologias para a criação, uso, controle, captura, tratamento, disseminação, compartilhamento, preservação e eliminação de documentos como uma prática de gestão de informação.
- Assegurar que os padrões e as regras de negócio sejam institucionalizados por meio dos instrumentos normativos.

ELABORADO POR	DOCUMENTO DE APROVAÇÃO	Página 5 de 6
DGC/EPE	DCA 01/119 <sup>a</sup>	

	<p align="center"><b>POLÍTICA DE GESTÃO</b></p> <p align="center"><b>DA INFORMAÇÃO</b></p>	<p align="center">POLÍTICA E DIRETRIZ Nº PDG-COA-005</p>	
		VERSÃO	APROVADO EM
		00	30/10/2014

- Viabilizar canais transparentes e eficientes de informação com a sociedade, de forma a prestar contas das atividades organizacionais, assegurando o acesso a dados e informações públicas.

***As questões porventura não cobertas por este Instrumento Normativo deverão ser tratadas com base nos valores organizacionais da EPE.***

***Este documento entra em vigor em 19/01/2015, conforme decisão do Conselho de Administração.***

ELABORADO POR	DOCUMENTO DE APROVAÇÃO	Página 6 de 6
DGC/EPE	DCA 01/119 <sup>a</sup>	